DECRETO MUNICIPAL Nº 6.680, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram integralmente cumpridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, realizado nos termos do edital 002/2022, para atendimento de excepcional interesse público, para o cargo de Estagiário de Enfermagem.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08/02/22 a 09/03/22

VISTO